



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 6.090/11

RE-RATIFICA O DECRETO N.º 3.740 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DA DENOMINAÇÃO A ANTIGA RUA 03 DO BAIRRO "VILA DOS COMERCIÁRIOS II".

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o erro material ocorrido no Decreto n.º 3.740 de 30 de dezembro de 1999, no qual denominou a Rua 01 do bairro Vila dos Comercários II como sendo Rua Professora Therezinha da Piedade Ferrari Andrade quando na realidade se trata de denominar a Rua 03 do bairro Vila dos Comercários II.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Therezinha da Piedade Ferrari Andrade, a Rua 03 do Bairro Vila dos Comercários II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de setembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal